



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0088/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PARTES DE RUAS EXISTENTES NO MAPA DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA.**

Os trechos são:

1. Avenida Goiás entre a Rua 1 e a Rua 2;
2. Rua 1 entre a Avenida Goiás e Avenida João Francisco de Abreu;
3. Rua 18 entre a Rua 14 e a Rua Mariano Pereira;
4. Rua 20 entre a Avenida José Lopes de Figueiredo e a Rua 15;
5. Rua 21 de Abril entre a Rua 16 e Rua 17.

As referidas vias urbanas já estão devidamente registradas e demarcadas no plano urbanístico do município de Abreulândia, porém, até o presente momento, encontram-se intransitáveis, uma vez que não foram abertas e adequadas para o tráfego de pedestres e veículos.

A abertura dessas ruas é uma ação necessária para promover a expansão urbana planejada e melhorar a mobilidade de nossa cidade. A falta de vias acessíveis prejudica a circulação da população, dificulta o deslocamento de serviços públicos e privados, além de restringir o desenvolvimento das áreas onde estão localizadas. Em muitos casos, os munícipes encontram dificuldades de acesso a suas residências ou lotes, sendo fundamental que essa questão seja solucionada.

Além disso, a abertura dessas ruas vai contribuir para a valorização imobiliária da região, gerar maior circulação econômica e proporcionar aos moradores melhores condições de vida, ao garantir que possam usufruir de vias devidamente estruturadas. O atendimento desse pedido será, portanto, de grande impacto positivo para o desenvolvimento do município como um todo.

Diante disso, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento pelos nobres colegas vereadores, para que o Poder Executivo tome as providências cabíveis no sentido de realizar a abertura das mencionadas vias, promovendo assim a acessibilidade e a melhoria da infraestrutura urbana em nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 22 dias do mês de outubro de 2024

MARIA LAURINDA
Vereadora